



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 064/2017

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 24.00,00 (Vinte e quatro mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 24.00,00 (Vinte e quatro mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0503 – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0021.2.020 – Vigilância Epidemiológica
3.1.90.11 – 309 - 1497 – Vencimentos e vantagens Fixas R\$ 12.000,00

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
0601 – GERENCIA DE ENSINO
12.361.0008.2.043 – Manter o Ensino Fundamental
3.1.90.04 – 307 – 1103 – Contratação por tempo determinado R\$ 10.000,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0701 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO
08.244.0013.2.032 – Manter a Secretaria de Ação Social
3.1.90.04 – 308 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 2.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercícios Anteriores e Anulação de Dotação, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercícios Anterior
Fonte 1497 – Vigilância em Saúde R\$ 12.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
0200 - EXECUTIVO MUNICIPAL
0201 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2.002 – Manutenção do gabinete do Prefeito
4.4.90.52 – 18 – 1000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
0601 – GERENCIA DE ENSINO
12.361.0008.2.040 – Manter o Transporte Escolar
3.1.90.11 – 134 - 1103 – Vencimentos e vantagens Fixas R\$ 10.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 27 de novembro de 2017.

Vitorino, 27 de novembro de 2017.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 064/2017, visando autorização legislativa para abertura de crédito Especial no valor de R\$ 24.00,00 (Vinte e quatro mil reais).

Os valores em referência são oriundos de Recursos Superávit Financeiro Exercícios Anteriores e Anulação de Dotação do anulação de saldo de dotação orçamentaria, para suprir despesas como pagamento do folha pagamento e seus encargos.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria, **em regime de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 27 de novembro de 2017.


Juarez Votri
Prefeito Municipal